PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 927/2025-SA-ATO
(PROC. nº 46676/2025)

Itapecerica da Serra, 28 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 172/2025, de autoria do Nobre Edil **Mauro Roberto Cavalheiro Filho,** solicitando informações sobre a implantação e/ou requalificação da iluminação pública na Rua Rômulo Augusto de Oliveira Ierrizo, na Estrada Amaro Dias de Moraes, na Rua Amâncio Rodrigues Borba e nas Estradas Amância Rodrigues da Silva e Velha da Ressaca, localizadas nos Bairro Ressaca e Potuverá, comunicamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, por meio da Documentação, anexa.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

SGCT/RR/eas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

À Secretaria de Governo

Em resposta ao requerimento nº 172/2025

Processo nº 46676/2025

Assunto: Informações sobre a implantação e/ou requalificação da iluminação pública nas vias abaixo, localizadas nos bairrros Ressaca e Potuverá:.

- Rua Rômulo Augusto de Oliveira Ierizzo
- Estrada Amaro Dias de Moraes
- Rua Amâncio Rodrigues Borba
- Estrada Amância Rodrigues da Silva
- Estrada Velha da Ressaca

Solicita-se que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

1. Nas via onde já existe iluminação pública, há previsão para substituição das lâmpadas convencionais por iluminação em LED?
R. A requalificação de todo o município será executada pela PPP de iluminação pública até junho de 2026.

2. Caso exista previsão de implantação ou requalificação da iluminação pública nessas ruas, encaminhar, se possível, o cronograma estimado e a etapa atual do processo.

R. A requalificação será executada totalmente até junho de 2026.

3. Caso não haja previsão para execução do serviço, informar o motivo e quais medidas estão sendo consideradas ou seriam necessárias para viabilizar a implantação e/ou requalificação da iluminação pública nessas vias.

R. Para a implantação, os pedidos seguem um fluxograma na prefeitura, determinado pela portaria nº 001/2025 SAJ, passando por várias secretarias, finalizando, se não houver nenhum impedimento na via, com a carta de anuência autorizando a implantação.

Atenciosamente,

FERNANDO ANDRADE
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Secretário